

Edital N.º 166/2025

Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Sabóia, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação - Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Definitiva de Atribuição do Fogo

Helder Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:-----

Faz saber, que na sequência do Edital n.º 48/2025 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, que decorreu entre o dia 16 de abril de 2025 e o dia 30 de maio de 2025, com vista à atribuição de um fogo municipal de Tipologia T2 em Sabóia, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2025, e em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, e a lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação.-----

Em conformidade com o n.º 5.2 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, no dia 16 de setembro de 2025, oficiaram-se os candidatos a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim aos candidatos se pronunciarem sobre a decisão. Em harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção dos ofícios, para os interessados dizerem o que se lhe oferecer, em concordância com a legislação supramencionada, verifica-se que não houve qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados.-----

Faz saber que, considerando o disposto, e em conformidade com o 5.4 da parte IV do supracitado Aviso, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 09 de outubro de 2025, a seguinte lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso:-----

Candidatos Admitidos, por reunirem as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho:-----

- Marta dos Santos Baptista Saize.-----

Não existem **Candidatos Excluídos**.-----

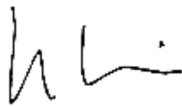
Faz ainda saber, em conformidade com a parte III e com o n.º 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar. Em

conformidade com o n.º 5.4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de outubro de 2025, **a Câmara Municipal aprovou a lista definitiva de atribuição do fogo municipal, onde consta que a atribuição do fogo municipal em concurso é feita à munícipe Senhora Marta dos Santos Baptista Saize por apresentar a maior classificação, 39 pontos**, e única candidatura admitida.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do concelho, bem como, sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.-----

Paços do Concelho de Odemira, 10 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º